



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 33 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA
COMISSÃO PARA PROCEDÊ-LA

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 279 de 05.04.2022**, e

CONSIDERANDO:

- os processos SEI SEI-260006/004972/2024, SEI-260007/041175/2023 e SEI-260007/051677/2022;
- o Artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela AE-019-REITORIA/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar fatos e responsabilidades ocorridos nas etapas referentes à prova escrita do concurso de professor adjunto, área de Engenharia Naval e Oceânica, do Departamento Naval e Pesca da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias - FCEE, objeto do Processo SEI-260007/051677/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Dener Martins dos Santos - Professor Associado - Matrícula UERJ n° 34.977-9 (Instituto de Química);

Marcelo Augusto Vieira de Souza - Professor Associado - Matrícula UERJ n° 38.191-3 (Instituto de Química);

Julio Cesar Guimaraes Tedesco - Professor Associado - Matrícula UERJ n° 38783-7 (Instituto Politécnico do Estado do Rio de Janeiro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

DARIO NEPOMUCENO DA SILVA NETO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias - FCEE



Documento assinado eletronicamente por **Dario Nepomuceno da Silva Neto, Diretor**, em 26/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68946781** e o código CRC **8E7CAEA6**.